



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 22/2025

AUTOR: Hermes Pereira Junior

ASSUNTO: Requer do poder Executivo/ Secretaria competente que viabilize e Providencie Instalação das manilhas na região do Canelinha e 14 de abril

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para Viabilizar e Providência a Instalação das manilhas na região do Canelinha e 14 de abril.

JUSTIFICATIVA

No local, as manilhas já se encontram expostas ao tempo, sofrendo deterioração devido à ação do sol e da chuva, sem que a obra tenha sido devidamente executada. Além da perda de material público, a situação vem agravando os problemas de alagamento, erosão e comprometendo a segurança e mobilidade dos moradores da região. Solicito, com urgência, a realização da instalação das manilhas destinadas ao sistema de escoamento pluvial nas regiões do Canelinha e do 14 de abril. Diante do exposto, solicitamos providências imediatas para que as manilhas sejam instaladas com a maior brevidade possível, evitando prejuízos maiores e garantindo dignidade aos munícipes.

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, RO, 08 de maio de 2025.

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior - (PL)
Vereador da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 08/05/2025 às 12:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1086594** e o código verificador **1C4B189A**.